



Indicação Nº 10083/2026

SÚMULA: Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Godoy, à Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, em articulação com as Secretarias Municipais de Saúde, Assistência Social e Infraestrutura, a realização de estudos para implantação gradativa de trocadores inclusivos de alta capacidade, destinados a adolescentes e adultos com deficiência ou mobilidade severamente reduzida que necessitem de auxílio para higiene e troca, nos principais equipamentos públicos do Município de Itapevi.

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Marcos Godoy para que, à Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, em articulação com as Secretarias Municipais de Saúde, Assistência Social e Infraestrutura, a realização de estudos para implantação gradativa de trocadores inclusivos de alta capacidade, destinados a adolescentes e adultos com deficiência ou mobilidade severamente reduzida que necessitem de auxílio para higiene e troca, nos principais equipamentos públicos do Município de Itapevi.

JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,**

A presente indicação tem como objetivo ampliar as condições de acessibilidade, dignidade e permanência nos espaços públicos municipais para adolescentes e adultos com deficiência que necessitam de assistência de familiares ou cuidadores para realização de procedimentos de higiene pessoal.

Atualmente, os fraldários e trocadores convencionais são projetados, em sua maioria, para bebês e crianças pequenas, não oferecendo estrutura adequada para pessoas de maior



peso e estatura. Essa ausência pode obrigar famílias e cuidadores a improvisarem a troca em locais inadequados ou até mesmo a deixarem de frequentar determinados equipamentos e atividades públicas.

Sugiro que sejam avaliados equipamentos com estrutura reforçada, superfície de apoio em dimensões adequadas, capacidade de carga compatível com adolescentes e adultos, condições de higienização, espaço suficiente para atuação do cuidador e localização em ambiente acessível, preservando a privacidade e a segurança do usuário.

A implantação poderá ocorrer inicialmente em equipamentos de maior circulação, como unidades de saúde, centros de atendimento à pessoa com deficiência, equipamentos de assistência social, parques, centros esportivos, espaços culturais e demais prédios públicos com grande fluxo de pessoas, permitindo posterior ampliação conforme a demanda identificada.

A medida contribuirá para tornar os equipamentos municipais efetivamente inclusivos, reconhecendo que as necessidades de acessibilidade não se restringem à infância e garantindo melhores condições para que pessoas com deficiência e seus familiares participem da vida social e utilizem os serviços públicos com maior autonomia, segurança e dignidade.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 21 de agosto de 2026.

Marina Dornellas – UNIÃO
VEREADORA

Indicação Nº 10083/2026 - Documento assinado digitalmente em 24/08/2026. PROTOCOLO 20049/2026 - 24/08/2026 09:35 - Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino:Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: D9X2-1260-VVWA-UBHA



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=D9X21260VVWAUBHA>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: D9X2-1260-VVWA-UBHA

